MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5053329-71.2023.8.21.0001/RS - 03ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.
EXECUTADOS: FRIDA KRUMHOLZ AVILA, ERIVELTO FRANCISCO BARCELOS AVILA E ELETRONS INSTALACOES ELETRICAS LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas,** quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:
Direitos e ações sobre o BOX 106 do empreendimento denominado Supreme Higienópolis, lotado pelo nº 60 da Travessa Jaguarão, no Setor Residencial, que é de frente de quem da Travessa Jaguarão olhar o empreendimento; duplo, localizado no 3º pavimento do Edifício Garagem, descoberto, com entrada pela rampa de acesso de veículos que vem do 2º Pavimento, sendo o primeiro a esquerda na circulação de veículos em frente à rampa de acesso, com área real privativa de 21,16m2, área real de uso comum de divisão não proporcional de 3,17m2, e área real total de 24,33m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000401 no terreno e nas coisas de uso comum. **Bairro:** São João. Ônus: Consta alienação fiduciária em favor do Itaú Unibanco S.A. (R.9) com saldo devedor de R$ 35.172,09 em 04/11/2025. Consta averbação de execução nº 5053344-40.2023.8.21.0001 (Av.11). Consta notícia de penhora e penhora no processo nº 5053329-71.2023.8.21.0001/RS (Av. 13 e Av.14). Matrícula nº 194.665 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).**